

FUNDAÇÃO UNIVERIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Conselho: CONSUN		Processo nº 23118.001410/92-57	
Assunto:			
Concessão de Título de Professor "Honoris Causa".			
Interessado: Cons. Sinedei de Moura Pereira			
Relator: Adilson Siqueira de Andrade			
Câmara: Assuntos Educ.Comunit.	Parecer nº	002/CAEC	A.P. em: 07.10.92
<p><b>I - RELATÓRIO:</b></p> <p>" O homem é definido de acordo com as normas vigentes e com critérios delas resultante, o que quer dizer que enquanto estas normas derem legitimidade a tal modo de relacionamento humano, o homem permanecerá adstrito às condições particulares de sua enunciação. Será somente a partir do momento em que estas normas questionadas, pondo em questão a própria legitimidade dos seus valores religiosos e morais, que se criarão condições para o estabelecimento de outras maneiras de organizar as relações sócio-políticas (...)" (Denis L. Rosenfield).</p> <p>Antes de proferir o meu parecer a respeito da Consequinação do título de professor "Honoris Causa" ao Senador da República Amir Lando, encaminhado ao CONSUN através do Conselheiro Sinedei de Moura Pereira; quero tecer alguns comentários acerca de temas que estão sendo tratados no momento, através de Ética na Política, quero desta forma contribuir com o mais alto grau do debate - que é o acadêmico, ainda mais porque estamos na Academia.</p> <p>Quero em primeiro lugar à luz do filósofo Adolfo Sanchez Vazquez, um dos que mais se preocupa sobre o tema. Ética e Moral; em seu livro sobre ÉTICA, definiu a mesma dizendo: "(...) A Ética de para com uma experiência histórico. Social no terreno da moral, ou seja, com uma série de práticas morais já em vigor e, partindo delas, procura determinar a essência da moral, as fontes da avaliação moral, a natureza e a formação dos juízos morais; os critérios de justificação destes juízos e princípios que segue a mudança e sucessão de diferentes sistemas morais"(...) Enquanto conhecimento científico a ética deve aspirar a racionalidade e objetividade mais completas e, ao mesmo deve proporcionar conhecimento sistemáticos, metódicos e, no limite do possível, comprováveis " (oc. 13).</p> <p>Não podemos compreender a sociedade sem discutir e buscar o entendimento das relações e dos projetos humanos, faz-se necessário compreendermos conforme diz Vazquez em que entende-se por moral "(...) um conjunto de normas e regras destinado a regular as relações dos indivíduos numa sociedade (...)" (oc. 25), percebemos no entanto que a ética e a moral caminham juntas, sendo que a moral somente passa existir quando o homem cria a natureza social.</p> <p>Na comunidade primitiva devido a fragilidade do homem diante dos problemas por ele enfrentado, faz-se necessário que o mesmo reúna todos os seus esforços, visando a multiplicidade de seu poder. Somente o caráter coletivo da divisão do trabalho é que gera o desenvolvimento social, que constitui-se na auto-afirmação da tribo. Para Vazquez "todos são obrigados a trabalhar, a lutar contra os inimigos da tribo, etc. Estas obrigações comuns comportam desenvolvimento das qualidades morais relativas aos interesses da</p>			

coletividade". (...) numa comunidade que está sujeita a uma luta incessante contra a natureza, e contra os homens de outras comunidades, o valor é uma virtude principal porque o valente presta um grande serviço à comunidade". (...) ao contrário, a covardia é um vício horrível na sociedade primitiva porque atenta sobre tudo contra os interesses vitais da comunidade". (oc.).

O conceito de moral muda e evolui de acordo com a sociedade. Ainda na antiguidade, o filósofo grego Aristóteles em seu tratado sobre política afirma (...) " numa palavra, é naturalmente escravo aquele que não tem alma nem meios, para se decidir a depender de outrem"(...) e se interroga-"a escravidão é justa e útil ou será antes contra a natureza? (...) a seguir o filósofo responde dizendo: "Não é somente necessário, e também vantajoso que haja comando dum parte e obediência de outra; e todos os seres, desde o primeiro instante do seu nascimento, estão por assim dizer, marcados pela natureza, uns para mandar, outros para obedecer" (Aristóteles, tratado de política, publicação Europa América, 12-13), como observamos somente os homens livres tinham direitos, o que refletia a concepção da classe dominante da época. Na idade média - sociedade feudal, o regime sócio-econômico era caracterizado pela divisão de duas classes: a dos senhores feudais e a dos camponeses servos e os regulamentos sociais eram os códigos, códigos dos nobres cavalheiros-aristocráticos; códigos religiosos com uma moral monástica; enquanto que os "subordinados" ficavam a mercê da ideologia dominante.

Embora a dependência ideológica do poder subalterna seja uma expressão, percebemos a grande mudança interna da sociedade feudal, que dá origem o nascimento da classe burguesa possuidora de novos e fundamentais meio de produção e vem exigindo a mão-de-obra livre. Esse novo sistema alcança o seu apogeu nos meados do século XIX, na Inglaterra, a partir daí o operário é considerado como "homu economicus", isto é como meio ou instrumentos de produção e não como um ser concreto. A economia é regida pela lei do máximo lucro, e a partir daí vai se definindo uma moral própria. "cada um confia em suas próprias forças, desconfia dos demais, e busca seu próprio bem-estar, ainda que tenha de passar por cima do bem-estar dos outros" (Vazquez, 36). Essa moral é questionada, na medida em que há o avanço da sociedade, porém isso somente é possível devido o avanço e o despertar da consciência.

A compreensão do mundo só é possível com observância dos acontecimentos em cada época, porém não é apenas com a observação, mais com o engajamento do homem nesses acontecimentos que se concretiza o homem. Histórico e dessa forma faz-se avançar o processo civilizatório. Queremos trazer para a discussão e em bom momento o grande filósofo da práxis Antônio Granaci que ao analisar o avanço social diz "todo grupo social, quando se afirma no campo econômico, deve elaborar sua própria hegemonia política e cultural - deve criar, portanto, os próprios quadros, os próprios intelectuais - , encontra ao mesmo tempo intelectuais já formados pela sociedade precedente, pela formação economico-social anterior: os intelectuais tradicionais. A nova classe dominante forma os seus próprios intelectuais orgânicos, esforça-se por assimilar os intelectuais tradicionais" (Grupi Luciano; O conceito de hegemonia em Grasci, pg 80/81). Granusci é claro em sua concepção de intelectual, que é parte responsável pela elaboração ou seja a sistematização da ideologia; compreendemos que a ideologia é a produção e concepção de uma determinada classe social. Mais adiante Granusci, quando se refere a partido político diz. "O partido tem como função dirigente e que todo membro do partido deve, portanto, em princípio, exercer uma função dirigente, ainda que limitada e modesta" (oc.82).

Entendemos que compete aos intelectuais engajados (orgânicos), dos partidos políticos, movimentos sociais e sindicatos estar na vanguarda do processo de mudanças, dando direção e funda-

mentalmente inceridos no contexto histórico da sociedade. Como diz o primeiro filósofo dialético, Heraclito "tudo está em transformação", desta forma constatamos que a sociedade como um ente de seres humanos, também está em verdadeira mudança.

A conjuntura brasileiro, para poder ser compreendida, faz-se necessário observarmos os últimos acontecimentos ocorridos no resto do mundo. A chamada "Crise do Leste", a reorganização da Europa, a crise do sistema capitalista e a difusão do chama "Neo-liberal", com um "projeto" dito de "modernidade", todos esses acontecimentos proporcionam intervenção, dificultando em determinados momentos a organização e o avanço dos trabalhadores nas questões das desigualdades sociais. As investidas do Estado neoliberal tentando desqualificar as lutas sindicais e dos movimentos sociais organizados, além de ameaçar as conquistas sociais já adquirido da classe subalterna nos países capitalista, divalga a ideia de o utopia da construção de uma sociedade justa também desmoronou.

A exploração de poder dominante é histórica no Brasil, e vê-se claramente, mais de que em outros países, onde o Estado e burguesia engendra-se mutuamente, caminham lado a lado, e aquilo que deveria estar a serviço da sociedade, é colocado a serviço de grupos dominantes.

Todos os governos no Brasil, foram eleitos em nome da moralidade, mais que na realidade é apenas um jogo para se alcançar ao poder, com o governo Collor não foi diferente, eleito com aparato eletrônico da mídia; depois denunciado por parlamentares e sindicatos de ter sido eleito através de estelionato eleitoral, agora constato, além de ter defendido um projeto do FMI - Fundo Monetário Internacional. O que se constata em todas as análises de conjuntura feitas depois deste Governo eleito é que a crise não é apenas de cunho moral, como está dizendo a burguesia nacional, mais é uma crise do próprio sistema, onde aprofundou a miséria, a fome, o desemprego, a recessão - ou seja, a nação ficou mais empobrecido. Desde a sua posse que ele ameaça a soberania nacional, desvaloriza os serviços públicos, ameaça o direito à educação, à saúde, a moradia, em fim não cumpre a Constituição Federal.

As denúncias do seu irmão Sr. Pedro Collor de Mello, que levou a criação da CPI-Paulo Cesar Farias, venho demonstrar o que os segmentos sociais já vinham denunciando através das centrais sindicais, e partidos políticos progressistas e parlamentares, etc., foi relatado através do seu Relator Geral Senador Amir Lando, que na sua conclusão afirma de forma categorica (...) "A rigor, não existe uma só alternativa de compreensão de certos fatos que envolva o Sr. Paulo Cesar Cavalcante Farias que não inclua o Sr. Presidente da República, de tal sorte que, exigir a abstração de partes a ele relativa importa em exigir a abstração da racionalidade dos fatos investigados. Nesses termos, não faria sentido a existência da própria CPI, a qual compete descortinar o universo correlato do seu objeto, disto não podemos omitir-se sem lesar a Constituição da República "(conclusão final do relatório da CPI). O que constatamos pelo relato conclusivo do Senador Amir Lando é que a CPI cumpriu o seu papel a qual não poderia ocultar os fatos evidentes que envolvem o Presidente da República e corrupção.

## II - PARECER DO RELATOR:

Por entender que o homem trás consigo o desejo de proteger o mais fraco-indefeso.

Por entender que compete aos poderes constituídos zelar e defender os interesses do cidadão, preservando a ética e a moral.

Por entender que é dever e missão, tanto dos partidos políticos, dos parlamentares, dos movimentos sociais e sindicatos bem como de todo ser humano comprometido com o avanço social, buscar

o bem estar da sociedade e dar direção política afim de harmonizar o processo civilizatório.

Por entender ainda que é função do senado federal, fiscalizar os atos do poder executivo e que portanto é uma atividade inerente a um Senador da República defender o patrimônio público. Diante a isso sou desfavorável a concessão do título de Professor "Honoris Causa" ao Senador Amir Lando.

Sou a favor sim de que se conceda ao ilustre parlamentar, pelas mesmas razões acima expostas, como relator da CPI-Paulo Cesar Farias, que culminou com o impedimento do Sr. Presidente Fernando Collor de Mello, valorizando com isso as intuições democráticas e resgatando o espírito de brasilidade de um povo sofrido e que clama por justiça social, uma noção de congratulações, conforme o artigo 35 do Regimento Interno do CONSUN; a qual deverá ter os seguintes dizeres:

#### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Diante do grave momento que a sociedade vive e clama por mudanças profundas, por não mais suportar o jugo da: inflação, do desemprego, da falta de moradia, a falta de acesso aos serviços públicos, em fim do desrespeito ao ser humano; praticado por um cruel e desumano, capitalismo.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), através de seu Conselho Superiores (CONSUN), vem de público manifestar e aprovar uma Moção de Congratulações, ao ilustre Senador da República, Amir Lando, pela missão tão bem desempenhada e que serviu de exemplo e orgulho tanto para o povo de Rondônia como para toda Nação Brasileira, pela demonstração de mais alto grau de dedicação, civismo e competência, como relator de CPI-Paulo Cesar Farias que serve para demonstrar o envolvimento do Presidente da República Sr. Fernando Collor de Mello com corrupção e que tais fatos demonstrados serviram para impedir o Presidente.

Exemplos desses servirá para sempre.

#### III - PARECER DA CÂMARA:

A Câmara de Assuntos Educacionais e Comunitários, acompanha o Parecer do Relator.

Porto Velho, 07 de outubro de 1992.

Cons. Luis Carlos C.Albuquerque-Presidente.....  
 Cons. Adilson Siqueira de Andrade-Relator.....  
 Cons. Augusto Sérgio da Silveira Pinto.....  
 Consª Ana Maria de Lima Souza.....

#### IV - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

A Plenária concedeu vista ao Conselheiro Sinedei de Moura Peireira.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1992.

Ari Miguel Teixeira Ott  
 Presidente em exercício